



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 092/2015

QUARTO Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento que entre si celebram o Município de Mariana e a empresa MURICI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

O MUNICÍPIO DE MARIANA, inscrito no CNPJ nº 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, doravante denominada CONTRATANTE e empresa **MURICI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede na Rodovia dos Inconfidentes, nº 95, Km 108, bairro São José, Mariana/MG, inscrita no CNPJ nº 23.306.699/0001-18 e Inscrição Estadual nº 400.564359.00-41, aqui representado pelo titular Wagner Calixto Milagres, portador do CPF nº 244.932.106-30, doravante denominada CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Fornecimento nº 092/2015, cuja celebração foi autorizada no Processo licitatório PRC 052/2015 – Pregão PRG 025/2015, têm justos e acertados entre si, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ROÇADEIRAS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ÓLEO DE MOTOR PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA ADJUNTA DE SERVIÇOS URBANOS, sob as condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias o prazo do Contrato nº 092/2015, estendendo-se sua vigência para o período de 30 de abril de 2017 até 29 de agosto de 2017.

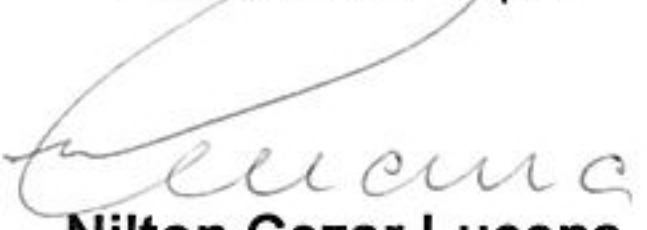
CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 27 de abril de 2017.


Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior
Prefeito Municipal


Nilton Cezar Lucena
Sec. Municipal de Obras e Planejamento Urbano
CONTRATANTE


Wagner Calixto Milagres
MURICI Máquinas e Equipamentos Ltda.
Contratada

Testemunhas: 1. _____

2. _____